Diário Oficial Eletrônico do Município de
Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 19 de Setembro de 2021 Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012 Ano X – Edição Nº 2372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

RESOLUÇÃO Nº 017, de 17 de NOVEMBRO de 2021.

Delibera pela aprovação da prestação de contas Parcial do Piso Paranaense da Assistência Social I – PPAS I, referente ao 1º Semestre do ano de 2021, do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de Setembro de 2010, por meio de seu presidente que abaixo assina. Em reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2021, conforme ata Nº. 013/2021, de forma presencial, nas dependências da SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu, com os devidos cuidados quanto à COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a Prestação de Contas Parcial – repasse continuado fundo a fundo do Piso Paranaense da Assistência Social – PPAS I, referente ao 1º (primeiro) semestre de 2021 (janeiro à junho), conforme especificado abaixo:

FEAS
I – Valor recebido ..... R$ 75.000,00
II – Valor gasto ..... R$ 14.390,79

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de Novembro de 2021.

JUSCELINO VETORELLO
Presidente CMAS – EAI
Gestão 2021/2023

RESOLUÇÃO Nº 018, de 17 de NOVEMBRO de 2021.

Delibera pela aprovação da prestação de contas Parcial do Incentivo Família Paranaense VI – IFP VI, referente ao 1º Semestre do ano de 2021, do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de Setembro de 2010, por meio de seu presidente que abaixo assina. Em reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2021, conforme ata Nº. 013/2021, de forma presencial, nas dependências da SMAS, sito à Rua Uruguai, nº 417, centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu, com os devidos cuidados quanto à COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a Prestação de Contas Parcial – repasse pontual fundo a fundo do Incentivo Família Paranaense VI – IFP VI, referente ao 1º (primeiro) semestre de 2021 (janeiro à junho), conforme especificado abaixo:

FEAS
I – Valor recebido ..... R$ 40.000,00
II – Valor gasto ..... R$ 21.638,92

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de Novembro de 2021.

JUSCELINO VETORELLO
Presidente CMAS – EAI
Gestão 2021/2023

Cod375661